



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SE/ASSE/SEPOL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4168793

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

(X) Não

() A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR),

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para confecção de crachás de identificação como ação de segurança.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

- O artigo 13 da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece a necessidade de adoção de Tribunais de Justiça. Assim, cabe ao Superior Tribunal Militar, providenciar equipamentos e ações que possam evitar eventuais riscos aos magistrados, servidor dependências

- Colaborar para a segurança institucional por meio da identificação dos servidores e colaboradores por crachás de identificação nos prédios SGON/ENAJUM e Arquivo no SIA.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Perfurador de Crachá	04 unidades
02	Cartão de PVC para Crachá, caixa com 500 unidades	10 unidades
03	Prendedor de Crachá, pacote com 100 unidades	50 unidades

4. PREVISÃO DE DATA PARA RECEBIMENTO DO OBJETO:

JULHO 2025

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

EFETIVIDADE NA SSEGURANÇA POR DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO STM

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: ASSEG

Responsável: Fernando Ramalho

Telefone:3313-9414

E-mail: fernandoramalho@stm.jus

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: OTIMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

Iniciativa*:

Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

40.JUPROC

Programa de Trabalho:

40.JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.30.44 - Material de Consumo

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à p
2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

Atef Araújo Gomes

Telefone:

33139414

E-mail:

ATEF@STM.JUS.BR

Integrante **Técnico**:

Fernando Ramalho

Telefone:

33139215

E-mail:

FERNANDORAMALHO@STM.JUS.BR

Integrante **Administrativo**:

Léo Vaez de Almeida

Telefone:

33139283

E-mail:

LEOVAEZ@STM.JUS.BR

LÉO VAEZ DE ALMEIDA

Assessor de Segurança Institucional

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face destas devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe.

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **LEO VAEZ DE ALMEIDA, ASSESSORA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 07/02/2025, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 10/02/2025, às 22:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4168793** e o código CRC **DAC2544B**.

